



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: **Menor Preço por Item**

DATA DA REALIZAÇÃO: **06/07/2016**

LOCAL: **Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de João Ramalho-Sp**

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

**(LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)**

## PREÂMBULO

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER MATHIAS**, Prefeito Municipal de João Ramalho-SP, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade **PREGÃO** (Presencial) nº 11/2016, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, descritos no Anexo I deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 555, de 05 de maio de 2006, Decreto Municipal nº. 1.115, de 18 de setembro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº. 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório e Anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **06 (seis) de junho de 2016**, a partir das **09h15min**, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de João Ramalho, localizada na Rua Benedito Soares Marcondes, nº. 300, Centro, João Ramalho-SP, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, independente de nova comunicação.

## **1 – DO OBJETO**

1.1 – A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de João Ramalho, nos termos do Anexo I do presente Edital.

1.2 – A estimativa de consumo e aquisição de que trata o artigo 12 da Lei Federal nº 10.520/2001 e Lei Federal nº 10.191/2001, será expressa no Anexo I, podendo a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

Administração adquirir quantidades maiores ou menores, sempre dentro dos parâmetros de preços registrados neste Edital.

1.3 – Nos termos da legislação vigente, em especial art. 48, III da Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei 147/2014, foi estabelecido cota de 25% do objeto deste certame reservada a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte.

## **2 – DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 – Poderão participar do certame empresas interessadas no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, autorizadas na forma da lei, que atendam as exigências de habilitação constantes deste Edital.

2.2 - Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1 - Estrangeiras que não funcionem no país;

2.2.2 - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3 - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.4 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.2.6 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2.3 - Salienta-se que foi estabelecido uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto deste certame reservada a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

2.3.1 - Caso não haja nenhum proponente para os itens reservados dentro da cota de 25% (vinte e cinco por cento), destinados a microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, os itens reservados serão abertos a ampla participação, objetivando registro do preço dos respectivos itens.

2.3.2 - Será aberto prazo de 30 (trinta) minutos para que as licitantes interessadas protocolarem seus envelopes com as respectivas propostas caso não haja nenhum proponente para os itens reservados dentro da cota de 25% destinados a microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

## **3 – DO CREDENCIAMENTO**

3.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 - Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

c) Cópia de documento de identificação com foto (RG, OAB, CREA, CNH, etc) do representante legal da licitante na sessão.

3.1.2 - Quanto às microempresas, empresas de pequeno porte:

a) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte de acordo com a Lei Complementar 123/06 nos termos do Anexo VI.

b) Ficha Cadastral Simplificada autorizada da Junta Comercial do estado, constando o enquadramento como ME/EPP ou MEI<sup>1</sup> e apresentada Fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.2 - A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação deverá ser apresentado FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação) de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III.

3.3 – Será admitido apenas **01 (um)** Representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, não importará na exclusão da licitante por ele representada.

3.5 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais retardatários.

## **4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº. 01 – “PROPOSTA”**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2016  
PROCESSO Nº. 25/2016  
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

**ENVELOPE Nº. 02 – “HABILITAÇÃO”**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2016  
PROCESSO Nº. 25/2016  
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

<sup>1</sup> No Estado de São Paulo o documento poderá ser obtido através do site: [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) através de CPF e senha, podendo ser utilizada a senha do sistema de Nota Fiscal Paulista ou certificado digital da empresa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

## **5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

5.1 – A proposta, deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras. Ao final deverá ser identificada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração.

5.2 – Deverá conter na Proposta:

5.2.1 – Nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;

5.2.2 – Número do Processo e do Pregão;

5.2.3 – Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes deste Edital;

5.2.4 – O preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, já devendo estar computadas as despesas incidentes, inclusive com impostos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da licitante.

5.2.5 – Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

5.2.6 – Deverão conter nas propostas condições de pagamento não inferior a 30 (trinta) dias, após a entrega dos objetos.

5.3 – Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

5.4 – Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao Processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência por parte do proponente.

5.5 – Apresentada a proposta, o proponente está automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do Presente Edital.

5.6 – Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.

## **6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

6.1 – O Envelope “Documentos para Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### **6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

## 6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de regularidade, em plena validade, para com:
- Fazenda Federal: consistindo em Certidão Negativa de tributos e contribuições federais e Certidão de quitação da dívida da união, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
  - Fazenda Estadual: relativo ao ICMS da sede do Licitante; será aceita a Certidão emitida diretamente pelo Posto Fiscal estadual, bem como a obtida através do site [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br).
  - Fazenda Municipal: referente aos tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma da Lei, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar da Certidão.
- c) Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - consistindo em certidão negativa de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93), obtida através do site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar da Certidão.

## 6.1.3 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – (art. 30 – LF. 8.666/93)

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto ora licitado. (art. 30 – II e § 4º - LF. 8.666/93)

## 6.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação de empresas expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar na certidão.

## 6.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (Modelo – Anexo II);
- b) Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (Modelo – Anexo IV).

## 6.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 6.2.1 – A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via *internet*, com data de expedição não anterior a 180 (cento e oitenta)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos;

6.2.1.1 – A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

6.2.1.2 – As autenticações poderão também ser feitas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32, da Lei nº 8.666/93, no ato da abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao Representante Legal presente.

## **7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

7.1 – No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2 – Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1 – No tocante aos preços, as propostas serão julgadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3.2 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.3.3 - Só poderão participar da disputa pelos itens reservados à cota de 25% as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, sendo que trata-se de cota de até 25% do objeto, em atendimento ao art. 48, III da Lei Complementar 147/14.

7.3.4 - Caso não haja nenhum proponente para as cotas reservadas de 25% (vinte e cinco por cento) destinados para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, os itens reservados, serão abertos à ampla participação, objetivando a contratação dos respectivos itens.

7.3.5 - Será aberto prazo de 30 (trinta) minutos para que as licitantes interessadas protocolem seus envelopes com as respectivas propostas caso não haja nenhum proponente para os itens reservados dentro da cota de 25% destinados a microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

7.4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.5.2. – Para efeito de seleção será considerado o preço unitário por item.

7.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 0,01 (Um centavo), aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço unitário de cada item.

7.7 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.8.1 – Na hipótese de que a proposta ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte seja até 5% (cinco por cento) superior à de menor preço apresentada por empresa sem essas características, a licitante tipificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será convocada a apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

7.8.2 - Se houver empate dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela primeira poderá exercer a preferência em apresentar nova proposta.

7.8.3 - O exercício do direito de preferência somente será apresentada se a melhor proposta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

7.8.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

demais microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual cujas propostas se encontre conforme subitem 7.8.1 do presente edital.

a) Na hipótese da não contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, e não configurado a hipótese prevista no subitem 7.8.1, será declarada a melhor oferta, a proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.9 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.11 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.11.1 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

7.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante à condições habilitatórias estipuladas neste edital.

7.12.1 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos; ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.2 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.3 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 6.2.2 e subitens do item 6, o Pregoeiro se necessário, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.

7.14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.15.1 – Na hipótese de o primeiro colocado for caracterizado como microempresa ou empresa de pequeno porte e houver restrição quanto a comprovação da regularidade fiscal, o Pregoeiro suspenderá a sessão e concederá 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para assinatura para contrato, ou revogar a licitação.

## **8 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

8.1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 – O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 – A adjudicação será feita por *item*.

8.7 – Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

8.7.1 – Somente serão válidas razões de recurso, bem como os documentos originais protocolados e devidamente assinados por seus representantes, na Secretaria da Prefeitura Municipal de João Ramalho, na Rua Benedito Soares Marcondes, nº 300 – Centro – João Ramalho-SP, no horário de expediente, ou seja, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

8.7.2 – Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor das citadas razões de recurso.

## **9 - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

## **10 - DAS CONTRATAÇÕES**

10.1 - Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

10.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.3 - Quando da necessidade de contratação, a Prefeitura Municipal, consultará o Setor de Compras e Licitações para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

10.4 - Com as informações do Setor de Compras e Licitações, será convocado o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

10.5 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

10.6 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

10.7 - O fornecedor deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

## **11 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

11.1 - Os itens, objeto da presente licitação serão fornecidos parceladamente, mediante requisição da unidade consumidora.

11.2 - As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

11.3 - Os itens deverão ser entregues semanalmente ou nos prazos estabelecidos pela Cozinha Piloto Municipal e Creche Municipal ou conforme necessidade do setor solicitante.

11.3.1 - Na hipótese de substituição ou complementação do item objeto da presente licitação, a Contratada deverá fazê-la imediatamente, em conformidade com a indicação da Administração, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

11.4 - Para cada fornecimento deverá ser emitido uma nota fiscal que contenha, além das informações normais: o nome do setor atendido, número da requisição fornecido pelo setor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

de compras e deverá coletar assinatura e nome da pessoa que efetivamente recebeu o objeto da presente licitação.

11.5 - Sem prejuízo da hipótese de ocorrência de redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do Contratante, o prazo para fornecimento dos produtos objeto da presente licitação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

11.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

## **12 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

12.1. – Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias contados da apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) devidamente atestada(s) pelo Setor Competente.

12.2. – A Prefeitura Municipal de João Ramalho efetuará o pagamento através de depósito em conta da Contratada, devendo a firma proponente indicar o número de sua conta bancária, agência e banco correspondente.

12.3. – Em eventuais atrasos no pagamento, quando por culpa da Prefeitura Municipal, o valor devido será atualizado, da data de vencimento à do efetivo pagamento, pela variação da TR – Taxa referencial, calculada pro rata die.

## **13 – DA ATUALIZAÇÃO/REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

13.1. – O preço é fixo e irrevogável, garantindo-se, todavia, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13.1.1 - Considerando que os preços dos itens podem sofrer alterações tanto para mais quanto para menos, obriga-se a contratada a informar no caso de redução do preço na bomba (à vista), de modo a evitar prejuízos a Administração Pública.

## **14 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

14.1 – A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Poder Público, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.2 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93, e multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

14.3 – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

14.3.1. – advertência;

14.3.2 – multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

14.3.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

14.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 14.3.3 desta Cláusula.

14.3.5 – as sanções previstas acima, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

14.3.5.1 – das sanções estabelecidas no item 14.3, subitens 14.3.1, 14.3.2 e 14.3.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da Contratada;

14.3.5.2 – da sanção estabelecida no item 14.3, subitem 14.3.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

14.4 – O atraso injustificado no fornecimento, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86, da Lei nº 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida.

14.5 – Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto no item 11.3.1 deste Edital;

14.5.1 – a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação da multa definida no item 14.3 e subitens deste Edital.

14.6 – As sanções previstas nos itens 14.1, 14.2, 14.3, 14.4 e subitens poderão ser aplicados cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

14.7 – O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

14.7.1 – não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição “à vista”. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

## **15 – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

15.1 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

15.1.1 – As petições deverão ser protocoladas junto a Secretaria da Prefeitura Municipal de João Ramalho, sito na Rua Benedito Soares Marcondes, nº. 300, Centro, João Ramalho/SP, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis.

15.1.2 – Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.1.3 – Em caso de alteração no texto do Edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

15.2 – Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer ao procedimento abaixo:

15.2.1 – Somente serão válidos os documentos originais protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal de João Ramalho, sito na Rua Benedito Soares Marcondes, nº. 300, Centro, João Ramalho/SP.

15.2.4 – Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

## **16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 - No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

16.3 - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade do fornecimento conforme pactuado no presente termo de contrato.

16.4 - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços e na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

16.5 - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

16.6 – De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

16.6.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

16.7 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

16.8 – O Comunicado de Abertura de Licitação, bem como resultado do presente certame será divulgado através de publicação na imprensa oficial e no Átrio da Prefeitura Municipal de João Ramalho.

16.9 – Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação imprensa oficial.

16.10 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

16.9 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.10 – A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

16.11 – Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procurados pelo interessado na Prefeitura Municipal de João Ramalho, sito na Rua Benedito Soares Marcondes, nº. 300, Centro, João Ramalho/SP, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, telefax (18) 3998-1107.

João Ramalho-SP, 22 de junho de 2016.

**WAGNER MATHIAS**

Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1-OBJETO:

Registro de preços para futuras aquisições gêneros alimentícios, conforme as especificações constantes do Anexo I – Folheto Descritivo, licitação com cota de 25% as microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela Lei Complementar 147/2014.

### 2 – DESCRIÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	188	KG	Alho tipo extra Kg
02 - Cota	62	KG	Alho tipo extra Kg
03	750	und	Achocolatado em pó sabor chocolate lata 400 gramas tipo Nescau
04 - Cota	250	und	Achocolatado em pó sabor chocolate lata 400 gramas tipo Nescau
05	45	Lt/sachê	Achocolatado em pó sabor morango lt/sachê 400 g tipo Nesquik
06 - Cota	15	Lt/sachê	Achocolatado em pó sabor morango lt/sachê 400 g tipo Nesquik
07	450	und	Açúcar cristal pacote 5 kg
08 - Cota	150	und	Açúcar cristal pacote 5 kg
09	38	und	Açúcar refinado pacote 1 kg
10 - Cota	12	und	Açúcar refinado pacote 1 kg
11	600	und	Água Mineral galão 20 litros
12 - Cota	200	und	Água Mineral galão 20 litros
13	450	und	Água mineral frasco 500 ml
14 - Cota	150	und	Água mineral frasco 500 ml
15	113	und	Amido de milho embalagem 500 gramas
16 - Cota	37	und	Amido de milho embalagem 500 gramas
17	900	und	Arroz agulhinha tipo 1 pacote 5 kg
18 - Cota	300	und	Arroz agulhinha tipo 1 pacote 5 kg
19	60	vdr	Azeite extravirgem vidro 500 ml
20 - Cota	20	vdr	Azeite extravirgem vidro 500 ml
21	75	und	Azeitona verde em conserva, sem caroço balde 2 kg
22 - Cota	25	und	Azeitona verde em conserva, sem caroço balde 2 kg
23	38	pct	Balas mastigáveis sabor iogurte pacote 700 gramas
24 - Cota	12	pct	Balas mastigáveis sabor iogurte pacote 700 gramas
25	750	pct	Batata Palha pacote aproximadamente 400 gramas
26 - Cota	250	pct	Batata Palha pacote aproximadamente 400 gramas
27	323	und	Biscoito doce tipo maisena pacote 400 gramas
28 - Cota	107	und	Biscoito doce tipo maisena pacote 400 gramas
29	315	und	Biscoito água e sal pacote 400 gramas
30 - Cota	105	und	Biscoito água e sal pacote 400 gramas
31	90	pct	Biscoito de polvilho pacote 50 gramas
32 - Cota	30	pct	Biscoito de polvilho pacote 50 gramas
33	38	pct	Biscoito Tipo Rosquinha de Chocolate pacote 500 gramas
34 - Cota	12	pct	Biscoito Tipo Rosquinha de Chocolate pacote 500 gramas
35	38	pct	Biscoito Tipo Rosquinha de leite pacote 500 gramas
36 - Cota	12	pct	Biscoito Tipo Rosquinha de leite pacote 500 gramas
37	23	pct	Bombom Tipo Sonho de Valsa pacote 1 Kg
38 - Cota	7	pct	Bombom Tipo Sonho de Valsa pacote 1 Kg
39	23	cx	Bombom Tipo Moranguete caixa com 150 unidades
40 - Cota	7	cx	Bombom Tipo Moranguete caixa com 150 unidades
41	525	und	Café torrado e moído pacote 500 gramas
42 - Cota	175	und	Café torrado e moído pacote 500 gramas
43	75	und	Caldo de bacon Caixa c/ 57 gramas
44 - Cota	25	und	Caldo de bacon Caixa c/ 57 gramas
45	98	und	Caldo de carne Caixa c/ 57 gramas
46 - Cota	32	und	Caldo de carne Caixa c/ 57 gramas
47	98	und	Caldo de galinha Caixa c/ 57 gramas
48 - Cota	32	und	Caldo de galinha Caixa c/ 57 gramas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

49	23	und	Catchup galão 3,400 kg
50 - Cota	7	und	Catchup galão 3,400 kg
51	38	sachê	Cereal sabor milho Tipo Mucilon sachê aproximadamente 230 gramas
52 - Cota	12	sachê	Cereal sabor milho Tipo Mucilon sachê aproximadamente 230 gramas
53	15	sachê	Cereal sabor arroz Tipo Mucilon sachê aproximadamente 230 gramas
54 - Cota	5	sachê	Cereal sabor arroz Tipo Mucilon sachê aproximadamente 230 gramas
55	15	und	Chocolate granulado aproximadamente 130 gramas
56 - Cota	5	und	Chocolate granulado aproximadamente 130 gramas
57	113	und	Colorífico pacote 500 gramas
58 - Cota	37	und	Colorífico pacote 500 gramas
59	150	und	Creme de cebola sache 68g
60 - Cota	50	und	Creme de cebola sache 68g
61	225	und	Creme de leite UHT embalagem 200 gramas
62 - Cota	75	und	Creme de leite UHT embalagem 200 gramas
63	8	und	Doce de leite cremoso pote aproximadamente 400 gramas
64 - Cota	2	und	Doce de leite cremoso pote aproximadamente 400 gramas
65	100	und	Erva mate caixa 250 gramas
66 - Cota	100	und	Erva mate caixa 250 gramas
67	60	und	Ervilha em conserva lata 3,100 kg
68 - Cota	20	und	Ervilha em conserva lata 3,100 kg
69	15	und	Ervilha seca partida pacote 500 g
70 - Cota	5	und	Ervilha seca partida pacote 500 g
71	113	und	Extrato de tomate lata 4 kg
72 - Cota	37	und	Extrato de tomate lata 4 kg
73	45	und	Farinha de mandioca extra fina pct 500 kg
74 - Cota	15	und	Farinha de mandioca extra fina pct 500 kg
75	113	und	Farinha de milho pte 500 gramas
76 - Cota	37	und	Farinha de milho pte 500 gramas
77	90	und	Farinha de trigo pacote 1 kg
78 - Cota	30	und	Farinha de trigo pacote 1 kg
79	150	pct	Farofa de soja pct 500 gramas
80 - Cota	50	pct	Farofa de soja pct 500 gramas
81	1125	und	Feijão Carioca tipo 1 pacote 1 kg
82 - Cota	375	und	Feijão Carioca tipo 1 pacote 1 kg
83	113	kg	Feijão Preto tipo 1 pct 1 kg
84 - Cota	37	kg	Feijão Preto tipo 1 pct 1 kg
85	15	sachê	Fermento biológico sache 10 gramas tipo Dr.Oetker
86 - Cota	5	sachê	Fermento biológico sache 10 gramas tipo Dr.Oetker
87	8	und	Fermento químico em pó embalagem 100 gramas
88 - Cota	2	und	Fermento químico em pó embalagem 100 gramas
89	38	cp/sachê	Geléia de Morango sache/copo 230 gramas
90 - Cota	12	cp/sachê	Geléia de Morango sache/copo 230 gramas
91	450	und	Iogurte integral pct 1 lt diversos sabores
92 - Cota	150	und	Iogurte integral pct 1 lt diversos sabores
93	60	und	Leite condensado embalagem 395 gramas
94 - Cota	20	und	Leite condensado embalagem 395 gramas
95	45	und	Leite em pó fortificado, sache 400 gramas
96 - Cota	15	und	Leite em pó fortificado, sache 400 gramas
97	375	und	Leite UHT integral caixa longa vida 1 litro
98 - Cota	125	und	Leite UHT integral caixa longa vida 1 litro
99	15	und	Lentilha pacote 500 gramas
100 - Cota	5	und	Lentilha pacote 500 gramas
101	263	und	Macarrão tipo Argolinha pacote 500 gramas
102 - Cota	87	und	Macarrão tipo Argolinha pacote 500 gramas
103	1725	und	Macarrão tipo Ave Maria pacote 500 gramas
104 - Cota	575	und	Macarrão tipo Ave Maria pacote 500 gramas
105	750	und	Margarina vegetal com sal pote 500 gramas
106 - Cota	250	und	Margarina vegetal com sal pote 500 gramas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

107	60	und	Maionese pote 500 gramas tipo Hellmans
108 - Cota	20	und	Maionese pote 500 gramas tipo Hellmans
109	90	und	Milho de pipoca pacote 500 gramas
110 - Cota	30	und	Milho de pipoca pacote 500 gramas
111	90	und	Milho verde em conserva lata 3,100 kg
112 - Cota	30	und	Milho verde em conserva lata 3,100 kg
113	38	und	Molho de soja tipo Shoyu pet 500 ml
114 - Cota	12	und	Molho de soja tipo Shoyu pet 500 ml
115	113	sachê	Molho de tomate sache 340 gramas
116 - Cota	37	sachê	Molho de tomate sache 340 gramas
117	15	gl	Mostarda galão 3,2 kg
118 - Cota	5	gl	Mostarda galão 3,2 kg
119	900	und	Óleo de soja Pet 900 ml
120 - Cota	300	und	Óleo de soja Pet 900 ml
121	90	pct	Orégano pacote 10 gramas
122 - Cota	30	pct	Orégano pacote 10 gramas
123	300	bdj	Ovos de galinha tamanho grande cor branca bdj c/ 30 und
124 - Cota	100	bdj	Ovos de galinha tamanho grande cor branca bdj c/ 30 und
125	113	pct	Pão de forma pct 500 gramas
126 - Cota	37	pct	Pão de forma pct 500 gramas
127	150	pct	Pão de mel com cobertura de chocolate embalagem 200 g
128 - Cota	50	pct	Pão de mel com cobertura de chocolate embalagem 200 g
129	450	pct	Pão tipo bisnaguinha pct 300 gramas
130 - Cota	150	pct	Pão tipo bisnaguinha pct 300 gramas
131	38	pct	Pipoca doce pct 20 g cada
132 - Cota	12	pct	Pipoca doce pct 20 g cada
133	23	pct	Pirulito redondo, diversos sabores embalagem com aproximadamente 600 gramas
134 - Cota	7	pct	Pirulito redondo, diversos sabores embalagem com aproximadamente 600 gramas
135	150	und	Gelatina em pó caixinha 30 gramas
136 - Cota	50	und	Gelatina em pó caixinha 30 gramas
137	1350	pct	Polpa de Frutas diversos sabores pct 1 kg
138 - Cota	450	pct	Polpa de Frutas diversos sabores pct 1 kg
139	75	und	Queijo ralado tipo parmesão pct 50 gramas
140 - Cota	25	und	Queijo ralado tipo parmesão pct 50 gramas
141	1500	und	Refrigerante Pet 2 litros
142 - Cota	500	und	Refrigerante Pet 2 litros
143	225	cp/pt	Requeijão cremoso copo/pote aproximadamente 250 g
144 - Cota	75	cp/pt	Requeijão cremoso copo/pote aproximadamente 250 g
145	413	pct	Tempero em pó tipo Sazon pct 60 gramas diversos
146 - Cota	137	pct	Tempero em pó tipo Sazon pct 60 gramas diversos
147	8	und	Tempero Completo sem pimenta pote 1 kg
148 - Cota	2	und	Tempero Completo sem pimenta pote 1 kg
149	300	und	Sal pacote 1 kg
150 - Cota	100	und	Sal pacote 1 kg
151	38	und	Sardinhas em conserva lata 250 gramas
152 - Cota	12	und	Sardinhas em conserva lata 250 gramas
153	90	und	Vinagre- (Agrin)
154 - Cota	30	und	Vinagre- (Agrin)

#### 4 – JUSTIFICATIVA:

As futuras aquisições dos gêneros alimentícios são destinados à merenda escolar das escolas estadual e municipal, manutenção da alimentação da creche municipal e dos diversos setores da municipalidade relacionados na estimativa de consumo, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tendo em vista que os valores estimados para as futuras aquisições, ultrapassam o valor estipulado no art. 24, inciso II da Lei 8666/93, faz-se necessário abertura de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

competente processo licitatório destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento dos itens, objeto da presente licitação.

## 5 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Descrição
01	Alho – tipo extra, constituído de dentes inteiros, sadios, com tamanhos e formas regulares, a granel “solto”, isento de substâncias nocivas à saúde, chochos, brotados, murchos, imaturos manchados, mofados que prejudiquem a sua aparência e qualidade. Prazo de validade mínima de 6 meses: Identificação do responsável pelo produto, número de registro no Ministério da Agricultura, origem do produto, grupo, sub-grupo, classe, tipo, peso líquido, data do acondicionamento e prazo de validade.
02 Cota 25%	Alho – tipo extra, constituído de dentes inteiros, sadios, com tamanhos e formas regulares, a granel “solto”, isento de substâncias nocivas à saúde, chochos, brotados, murchos, imaturos manchados, mofados que prejudiquem a sua aparência e qualidade. Prazo de validade mínima de 6 meses: Identificação do responsável pelo produto, número de registro no Ministério da Agricultura, origem do produto, grupo, sub-grupo, classe, tipo, peso líquido, data do acondicionamento e prazo de validade.
03	Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais com a composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Que forneça aproximadamente os seguintes nutrientes por 20g de Produto: NUTRIENTE PARA CADA 20 g Valor calórico 74 Kcal Carboidratos 17 g Proteínas 0,7 g Gorduras totais 0 g Gorduras saturadas 0 g Gorduras <i>trans</i> não contém Fibra Alimentar 1,2 g Sódio 29mg Cálcio 150 mg Ferro 2,1mg Magnésio 33mg Vitamina B <sub>1</sub> 0,36mg Vitamina B <sub>2</sub> 0,39mg Niacina 4,8mg Vitamina B <sub>6</sub> 0,39mg Vitamina B <sub>12</sub> 0,72 µg Ácido Pantotênico 1,5 mg Biotina 9 µg Com aparência de pó fino de cor marrom, sabor e cheiro característicos, com validade mínima de 12 meses, embalados em lata de folha de flandres com verniz sanitário, peso líquido de 400 grs na embalagem. Tipo Nescau
04 Cota 25%	Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais com a composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Que forneça aproximadamente os seguintes nutrientes por 20g de Produto: NUTRIENTE PARA CADA 20 g Valor calórico 74 Kcal Carboidratos 17 g Proteínas 0,7 g Gorduras totais 0 g Gorduras saturadas 0 g Gorduras <i>trans</i> não contém Fibra Alimentar 1,2 g Sódio 29mg Cálcio 150 mg Ferro 2,1mg Magnésio 33mg



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

	<p>Vitamina B<sub>1</sub> 0,36mg Vitamina B<sub>2</sub> 0,39mg Niacina 4,8mg Vitamina B<sub>6</sub> 0,39mg Vitamina B<sub>12</sub> 0,72 µg Ácido Pantotênico 1,5 mg Biotina 9 µg</p> <p>Com aparência de pó fino de cor marrom, sabor e cheiro característicos, com validade mínima de 12 meses, embalados em lata de folha de flandres com verniz sanitário, peso líquido de 400 grs na embalagem. Tipo Nescau</p>
05	Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, preparado a partir de matérias primas são, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais, composto alimentar em pó sabor artificial de morango, com aparência de pó fino de cor marrom, sabor e cheiro característicos, rico em vitaminas e minerais. Lata ou sachê 400 g. Tipo Nesquik
06 Cota 25%	Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, preparado a partir de matérias primas são, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais, composto alimentar em pó sabor artificial de morango, com aparência de pó fino de cor marrom, sabor e cheiro característicos, rico em vitaminas e minerais. Lata ou sachê 400 g. Tipo Nesquik
07	Açúcar cristal contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de umidade e fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais, com aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar, com embalagem primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5kg, no rótulo da embalagem deverá conter informações do produto: classificação, marca, nome endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Cota 25%
08 Cota 25%	Açúcar cristal contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de umidade e fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais, com aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar, com embalagem primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5kg, no rótulo da embalagem deverá conter informações do produto: classificação, marca, nome endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Cota 25%
09	Açúcar refinado contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de umidade e fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais com aparência, cor, cheiro próprios do tipo de açúcar, com embalagem primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg, no rótulo da embalagem deverá conter informações do produto: classificação, marca, nome endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.
10 Cota 25%	Açúcar refinado contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de umidade e fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais com aparência, cor, cheiro próprios do tipo de açúcar, com embalagem primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg, no rótulo da embalagem deverá conter informações do produto: classificação, marca, nome endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.
11	Água mineral, sem gás, envasada em galões de polipropileno, lacrado, com capacidade de 20 litros, a embalagem deverá vir com rótulo atualizado e aprovado pelo DNPM que identifique as características e propriedades físico-químicas do produto, fonte de origem, estabelecimento e contenha informações sobre o registro no órgão de fiscalização federal competente e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto; A água deverá ser originada de fonte devidamente regularizada junto ao DNPM e à ANVISA/Ministério da Saúde; mediante troca de vasilhames.
12 Cota 25%	Água mineral, sem gás, envasada em galões de polipropileno, lacrado, com capacidade de 20 litros, a embalagem deverá vir com rótulo atualizado e aprovado pelo DNPM que identifique as características e propriedades físico-químicas do produto, fonte de origem, estabelecimento e contenha informações sobre o registro no órgão de fiscalização federal competente e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto; A água deverá ser originada de fonte devidamente regularizada junto ao DNPM e à ANVISA/Ministério da Saúde; mediante troca de vasilhames.
13	Água mineral, sem gás, embalagem plástica de 500 ml, lacrado, a embalagem deverá vir com rótulo atualizado e aprovado pelo DNPM que identifique as características e propriedades físico-químicas do produto, fonte de origem, estabelecimento e contenha informações sobre o registro no órgão de fiscalização federal competente e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto; A água deverá ser originada de fonte devidamente regularizada junto ao DNPM e à ANVISA/Ministério da Saúde.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

14 Cota 25%	Água mineral, sem gás, embalagem plástica de 500 ml, lacrado, a embalagem deverá vir com rótulo atualizado e aprovado pelo DNPM que identifique as características e propriedades físico-químicas do produto, fonte de origem, estabelecimento e contenha informações sobre o registro no órgão de fiscalização federal competente e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto; A água deverá ser originada de fonte devidamente regularizada junto ao DNPM e à ANVISA/Ministério da Saúde.
15	Amido de milho produto amiláceo extraído de milho, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa e parasitos, livre de fermentação, não podendo estar rançoso e com umidade máxima de 14% p/p, validade mínima de 12 meses emb. primária de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável, contendo peso líquido de 500g com rotulagem contendo identificação do produtodata de validade e data de fabricação.
16 Cota 25%	Amido de milho produto amiláceo extraído de milho, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa e parasitos, livre de fermentação, não podendo estar rançoso e com umidade máxima de 14% p/p, validade mínima de 12 meses emb. primária de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável, contendo peso líquido de 500g com rotulagem contendo identificação do produtodata de validade e data de fabricação.
17	Arroz agulhinha tipo 1 beneficiado e polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo , isento de matéria terrosa , parasitos, detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis com validade mínima de 6 meses, em emb. de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 kg sendo que no rótulo das embalagens deverá conter de forma clara as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente. Cota 25%
18 Cota 25%	Arroz agulhinha tipo 1 beneficiado e polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo , isento de matéria terrosa , parasitos, detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis com validade mínima de 6 meses, em emb. de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 kg sendo que no rótulo das embalagens deverá conter de forma clara as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente. Cota 25%
19	Azeite de oliva, extra virgem com acidez máxima de 0,5%, embalagem de vidro com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.
20 Cota 25%	Azeite de oliva, extra virgem com acidez máxima de 0,5%, embalagem de vidro com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.
21	Azeitona verde, em conserva, inteira, sem caroço, preparada com os frutos curados, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes. Acondicionada em balde com 02 kg devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais.
22 Cota 25%	Azeitona verde, em conserva, inteira, sem caroço, preparada com os frutos curados, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes. Acondicionada em balde com 02 kg devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais.
23	Balas mastigáveis, sabor iogurte, deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente, pacote com aproximadamente 700 grs.
24 Cota 25%	Balas mastigáveis, sabor iogurte, deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente, pacote com aproximadamente 700 grs.
25	Batata Palha, Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

	químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária hermeticamente fechada com capacidade para 400 ou 500 gramas. Resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, devidamente lacradas. O produto deve ser isento de corantes, deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente, embalagem com aproximadamente 400 gramas.
26 Cota 25%	Batata Palha, Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária hermeticamente fechada com capacidade para 400 ou 500 gramas. Resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, devidamente lacradas. O produto deve ser isento de corantes, deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente, embalagem com aproximadamente 400 gramas.
27	Biscoito doce tipo maisena produzido a partir de matérias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, tendo em sua composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja. Com aparência, cor, odor e sabor próprios. Bem assadas, sem cobertura e recheios. Validade mínima de 12 meses com embalagem primária dupla lacrada com peso líquido de 400g.
28 Cota 25%	Biscoito doce tipo maisena produzido a partir de matérias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, tendo em sua composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja. Com aparência, cor, odor e sabor próprios. Bem assadas, sem cobertura e recheios. Validade mínima de 12 meses com embalagem primária dupla lacrada com peso líquido de 400g.
29	Biscoito água e sal, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais, tendo em sua composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo fortificada, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal, açúcar invertido fermento, acidulante ácido láctico. Com aparência, cor, odore sabor próprios, Bem assadas, validade mínima de 12 meses com embalagem primária dupla lacrada com peso líquido de 400 grms.
30 Cota 25%	Biscoito água e sal, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais, tendo em sua composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo fortificada, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal, açúcar invertido fermento, acidulante ácido láctico. Com aparência, cor, odore sabor próprios, Bem assadas, validade mínima de 12 meses com embalagem primária dupla lacrada com peso líquido de 400 grms.
31	Biscoito de Polvilho, obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com polvilho, gordura vegetal, sal e ovos, podendo conter outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. Deverá ser isento de gorduras trans, glúten e lactose, deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente. Embalagem com aproximadamente 50 gramas.
32 Cota 25%	Biscoito de Polvilho, obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com polvilho, gordura vegetal, sal e ovos, podendo conter outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. Deverá ser isento de gorduras trans, glúten e lactose, deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente. Embalagem com aproximadamente 50 gramas.
33	Biscoito doce, tipo rosquinha, sem recheio, sabor chocolate, embalagem primária de 500g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, cacau em pó, liquor de cacau, sal refinado, corante caramelo, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes, deverá conter na embalagem as



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

	seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.
34 Cota 25%	Biscoito doce, tipo rosquinha, sem recheio, sabor chocolate, embalagem primária de 500g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, cacau em pó, liquor de cacau, sal refinado, corante caramelo, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizantes, deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.
35	Biscoito tipo Rosquinha, sem recheio, sabor leite, embalagem primária de 500g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: Amido, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, ovo, margarina, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e aromatizante, deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.
36 Cota 25%	Biscoito tipo Rosquinha, sem recheio, sabor leite, embalagem primária de 500g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: Amido, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, ovo, margarina, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e aromatizante, deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.
37	Bombom com recheio cremoso de massa de castanha, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes, deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente. Pacote 01 kg. Tipo Sonho de Valsa
38 Cota 25%	Bombom com recheio cremoso de massa de castanha, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes, deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente. Pacote 01 kg. Tipo Sonho de Valsa
39	Bombom de chocolate com recheio de morango, pesando aproximadamente 20g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, flocos de morango desidratado, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico. Umectante: glicerina. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. "Não Contém Glúten", deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a partir



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

	da data da entrega. Caixa com 160 unidades. Tipo Moranguete.
40 Cota 25%	Bombom de chocolate com recheio de morango, pesando aproximadamente 20g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, flocos de morango desidratado, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico. Umectante: glicerina. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. "Não Contém Glúten", deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Caixa com 160 unidades. Tipo Moranguete.
41	Café torrado e moído produzido a partir de grãos torrados procedentes de espécies vegetais genuínos, são e limpos, contendo no máximo 01% de impurezas(cascas, paus, e etc.): pó homogêneo fino, cor variando de castanho claro ao castanho escuro, sabor e odor próprios, validade mínima de 6 meses, Embalagem: primária própria com peso líquido de 500 gr.Deverá constar no rótulo do produto classificação marca, nome, endereço do fabricante data de fabricação com registro no órgão competente com selo de pureza ABIC e empilhamento máximo para armazenagem.
42 Cota 25%	Café torrado e moído produzido a partir de grãos torrados procedentes de espécies vegetais genuínos, são e limpos, contendo no máximo 01% de impurezas(cascas, paus, e etc.): pó homogêneo fino, cor variando de castanho claro ao castanho escuro, sabor e odor próprios, validade mínima de 6 meses, Embalagem: primária própria com peso líquido de 500 gr.Deverá constar no rótulo do produto classificação marca, nome, endereço do fabricante data de fabricação com registro no órgão competente com selo de pureza ABIC e empilhamento máximo para armazenagem.
43	Caldo de Bacon tabletes c/ 57g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, gordura de bacon, alho, açúcar, louro, cebola, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico, aromatizantes e corantes caramelo IV. Sem glúten. Sem conservadores. Deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente.
44 Cota 25%	Caldo de Bacon tabletes c/ 57g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, gordura de bacon, alho, açúcar, louro, cebola, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico, aromatizantes e corantes caramelo IV. Sem glúten. Sem conservadores. Deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente.
45	Caldo de Carne tabletes c/ 57g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, água, açúcar, alho, cebola, extrato de carne bovina, salsa, louro, pimenta vermelha, gengibre, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico, aromatizantes e corante caramelo III. Sem glúten. Sem conservadores. Deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente.
46 Cota 25%	Caldo de Carne tabletes c/ 57g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, água, açúcar, alho, cebola, extrato de carne bovina, salsa, louro, pimenta vermelha, gengibre, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico, aromatizantes e corante caramelo III. Sem glúten. Sem conservadores. Deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente.
47	Caldo de galinha tabletes c/ 57g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, água, açúcar, cúrcuma, cebola, alho, salsa, carne de galinha, pimenta do reino branca, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico, aromatizantes e corante caramelo III. Sem glúten. Sem conservadores. Deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente.
48 Cota 25%	Caldo de galinha tabletes c/ 57g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, água, açúcar, cúrcuma, cebola, alho, salsa, carne de galinha, pimenta do reino branca, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico, aromatizantes e corante caramelo III. Sem glúten. Sem conservadores. Deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente.
49	Catchup - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

	cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em galão com 3,4 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO.
50 Cota 25%	Catchup - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em galão com 3,4 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO.
51	Cereal para alimentação infantil, sabor arroz e aveia: Mistura de cereais à base de arroz e aveia pré-cozidos para alimentação infantil. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais, vitaminas, e aromatizante. Contem traços de leite. Contém glúten. Na porção de 21g: 18g de carboidratos, 1,5g de proteínas e 0g de lipídios. Produto isento de parasitas, larvas e sujidades, matéria terrosa. Aspecto: pó uniforme, sem grumos, cor característica do produto, sabor e odor agradável, não rançoso. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem devem constar as características do produto. Sachê de 230g de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno. Tipo Mucilon
52 Cota 25%	Cereal para alimentação infantil, sabor arroz e aveia: Mistura de cereais à base de arroz e aveia pré-cozidos para alimentação infantil. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais, vitaminas, e aromatizante. Contem traços de leite. Contém glúten. Na porção de 21g: 18g de carboidratos, 1,5g de proteínas e 0g de lipídios. Produto isento de parasitas, larvas e sujidades, matéria terrosa. Aspecto: pó uniforme, sem grumos, cor característica do produto, sabor e odor agradável, não rançoso. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem devem constar as características do produto. Sachê de 230g de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno. Tipo Mucilon
53	Cereal para alimentação infantil, sabor milho: À base de milho para alimentação infantil. Ingredientes: farinha de rica em ferro e ácido fólico, açúcar, sal, sais minerais e aromatizante. Contém traços de leite. Contém glúten. Na porção de 21g deverá conter aproximadamente 18g de carboidratos, 1,1g de proteínas e 0g de lipídios. Produto isento de parasitas, larvas e sujidades, matéria terrosa. Aspecto: pó uniforme, sem grumos, cor característica do produto, sabor e odor agradável, não rançoso. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem devem constar as características do produto. Sachê de 230g de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno. Tipo Mucilon
54 Cota 25%	Cereal para alimentação infantil, sabor milho: À base de milho para alimentação infantil. Ingredientes: farinha de rica em ferro e ácido fólico, açúcar, sal, sais minerais e aromatizante. Contém traços de leite. Contém glúten. Na porção de 21g deverá conter aproximadamente 18g de carboidratos, 1,1g de proteínas e 0g de lipídios. Produto isento de parasitas, larvas e sujidades, matéria terrosa. Aspecto: pó uniforme, sem grumos, cor característica do produto, sabor e odor agradável, não rançoso. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem devem constar as características do produto. Sachê de 230g de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno. Tipo Mucilon
55	Chocolate granulado, feito com cacau, em embalagens de 130g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto.
56 Cota 25%	Chocolate granulado, feito com cacau, em embalagens de 130g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto.
57	Colorífico Preparo com matérias- primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído de uma mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum e óleos comestíveis. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Isento de sujidades, parasitos e larvas. Não apresentado cheiro acre ou rançoso. Aparência pó fino. Cheiro e sabor próprios. Embalagem: Embalados em sacos plásticos termossoldados de 500 grms. A embalagem deverá ter impressas todas as especificações do produto como data de fabricação, data de validade, nome, endereço e





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

	CNPJ do produto, além de nº do registro no Ministério da Agricultura.
58 Cota 25%	Colorífico Preparo com matérias- primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído de uma mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum e óleos comestíveis. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Isento de sujidades, parasitos e larvas. Não apresentado cheiro acre ou rançoso. Aparência pó fino. Cheiro e sabor próprios. Embalagem: Embalados em sacos plásticos termossoldados de 500 grms. A embalagem deverá ter impressas todas as especificações do produto como data de fabricação, data de validade, nome, endereço e CNPJ do produto, além de nº do registro no Ministério da Agricultura.
59	Creme de cebola, pacote com 68g. Deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente.
60 Cota 25%	Creme de cebola, pacote com 68g. Deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente.
61	Creme de leite UHT, embalagem de 200 gramas, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, sem necessidade de refrigeração. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, a procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, número de registro no Ministério da Agricultura/SIFR/DIPOA. Prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
62 Cota 25%	Creme de leite UHT, embalagem de 200 gramas, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, sem necessidade de refrigeração. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, a procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, número de registro no Ministério da Agricultura/SIFR/DIPOA. Prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
63	Doce de leite cremoso. Contendo leite, açúcar, xarope de glicose, sal, estabilizante citrato de sódio, não contem glúten. Potes de polietileno de 400 g. Deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente.
64 Cota 25%	Doce de leite cremoso. Contendo leite, açúcar, xarope de glicose, sal, estabilizante citrato de sódio, não contem glúten. Potes de polietileno de 400 g. Deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente.
65	Erva mate beneficiada, composta de folhas de erva mate tostada para a infusão, sem corantes artificiais, com no mínimo de 70% de folhas e no máximo 10% p/p de umidade isenta de sujidade, parasitos ou larvas com aparência de folhas claras hastes secos cheiro e sabor próprios, validade mínima de 12 meses embalagem primária de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de papel impermeável contendo peso líquido de 250 grms com rótulos de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente.
66 Cota 25%	Erva mate beneficiada, composta de folhas de erva mate tostada para a infusão, sem corantes artificiais, com no mínimo de 70% de folhas e no máximo 10% p/p de umidade isenta de sujidade, parasitos ou larvas com aparência de folhas claras hastes secos cheiro e sabor próprios, validade mínima de 12 meses embalagem primária de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de papel impermeável contendo peso líquido de 250 grms com rótulos de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente.
67	Ervilha em conserva inteiras, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservadas em água e sal. Livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. O produto, inclusive o liquido cobertura devem ocupar, no mínimo 90% da capacidade do recipiente. Aparência: grãos inteiros de consistência própria. Não esmagados. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: Primária: de lata de folha de flandres, com verniz sanitário, com peso de liquido 3,100 kg. Deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente.
68 Cota 25%	Ervilha em conserva inteiras, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservadas em água e sal. Livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. O produto, inclusive o liquido cobertura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

	devem ocupar, no mínimo 90% da capacidade do recipiente. Aparência: grãos inteiros de consistência própria. Não esmagados. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: Primária: de lata de folha de flandres, com verniz sanitário, com peso de líquido 3,100 kg. Deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente.
69	Ervilha seca, partida, tipo 1, produto deverá ser constituído de no mínimo 95% de ervilhas partidas, de tamanho e formato naturais, maduras, limpas e secas. Pacote de 500 g. Deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente.
70 Cota 25%	Ervilha seca, partida, tipo 1, produto deverá ser constituído de no mínimo 95% de ervilhas partidas, de tamanho e formato naturais, maduras, limpas e secas. Pacote de 500 g. Deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente.
71	Extrato de tomate preparado com frutos maduros, são, sem pele e sementes, isento de fermentações, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidade parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, deverá ter odor e sabor próprios. Embalagem em lata de folha de flandres c/ verniz sanitário, contendo peso líquido de 4 kg. Deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente.
72 Cota 25%	Extrato de tomate preparado com frutos maduros, são, sem pele e sementes, isento de fermentações, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidade parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, deverá ter odor e sabor próprios. Embalagem em lata de folha de flandres c/ verniz sanitário, contendo peso líquido de 4 kg. Deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente.
73	Farinha de mandioca, Grupo: Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, nº de registro em órgão competente. Pacote contendo 500 gr.
74 Cota 25%	Farinha de mandioca, Grupo: Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, nº de registro em órgão competente. Pacote contendo 500 gr.
75	Farinha de milho amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal. Embalagem plástica contendo 500 gramas. A embalagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, nº de registro em órgão competente. Pacote contendo 500 gr.
76 Cota 25%	Farinha de milho amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal. Embalagem plástica contendo 500 gramas. A embalagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, nº de registro em órgão competente. Pacote contendo 500 gr.
77	Farinha de trigo preparado a partir de grãos de trigo são e limpos, sem fermento, própria para panificação, livre de matéria terrosa parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, não podendo estar fermentada, rançosa. Com aparência de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios, validade mínima 3 meses, embalados em sacos plásticos resistente selado com 1kg.
78 Cota	Farinha de trigo preparado a partir de grãos de trigo são e limpos, sem fermento, própria para panificação, livre de matéria terrosa parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, não podendo estar fermentada, rançosa. Com aparência de pó fino, cor





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

25%	branca, odor e sabor próprios, validade mínima 3 meses, embalados em sacos plásticos resistente selado com 1kg.
79	Farofa de soja, produto composto de farinha de mandioca, proteína de soja texturizada, gordura vegetal, extrato de soja, sal, alho, cebola. Não contém gluten. Características de acordo com as legislações Vigentes e atender aos itens: A) granulação uniforme; B) isenta de sujidades; C) pronta para consumo; D) isenta de conservantes, aromatizantes e Colesterol; E) textura crocante; F) sabor levemente salgado. Composição nutricional em 35 gramas aproximadamente: A) energia: 130 kcal; B) carboidratos: 22 g; C) proteínas: 3,9 g; D) lipídios: 2,9 g; Embalagem resistente, hermeticamente fechado, contendo 500 gr. Rótulo de acordo com a legislação vigente.
80 Cota 25%	Farofa de soja, produto composto de farinha de mandioca, proteína de soja texturizada, gordura vegetal, extrato de soja, sal, alho, cebola. Não contém gluten. Características de acordo com as legislações Vigentes e atender aos itens: A) granulação uniforme; B) isenta de sujidades; C) pronta para consumo; D) isenta de conservantes, aromatizantes e Colesterol; E) textura crocante; F) sabor levemente salgado. Composição nutricional em 35 gramas aproximadamente: A) energia: 130 kcal; B) carboidratos: 22 g; C) proteínas: 3,9 g; D) lipídios: 2,9 g; Embalagem resistente, hermeticamente fechado, contendo 500 gr. Rótulo de acordo com a legislação vigente.
81	Feijão Carioca tipo 1 novo, constituído de grãos inteiros com a mesma coloração admitindo-se no máximo 5 % de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades de classe de cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem a sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 6 meses embalados em sacos plástico de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1 kg. Rótulo de acordo com a legislação vigente.
82 Cota 25%	Feijão Carioca tipo 1 novo, constituído de grãos inteiros com a mesma coloração admitindo-se no máximo 5 % de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades de classe de cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem a sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 6 meses embalados em sacos plástico de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1 kg. Rótulo de acordo com a legislação vigente.
83	Feijão preto tipo 1: isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem deverá conter data de embalagem e validade. Rótulo de acordo com a legislação vigente.
84 Cota	Feijão preto tipo 1: isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalagem em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

25%	pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem deverá conter data de embalagem e validade. Rótulo de acordo com a legislação vigente.
85	Fermento biológico para pão: ingredientes: sacharonyces cerevisiais. Sachê 10g de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno. Sabor, cor e odor característico. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Rótulo de acordo com a legislação vigente.
86 Cota 25%	Fermento biológico para pão: ingredientes: sacharonyces cerevisiais. Sachê 10g de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno. Sabor, cor e odor característico. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Rótulo de acordo com a legislação vigente.
87	Fermento químico em pó composto basicamente de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, isento de material terroso de parasitos de detritos de animais e vegetais com aparência e sabor próprio validade mínima de 6 meses emb. em latas com peso líquido de 100 gramas.
88 Cota 25%	Fermento químico em pó composto basicamente de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, isento de material terroso de parasitos de detritos de animais e vegetais com aparência e sabor próprio validade mínima de 6 meses emb. em latas com peso líquido de 100 gramas.
89	Geléia de Morango, obtido pela cocção de frutas ou suco de frutas selecionadas, são e limpas, de boa qualidade; com aspecto, cor, odor e sabor característico; não poderá ser colorido e nem aromatizado artificialmente; sem glúten; acondicionadas em sachet ou copos de vidro vedados de 230g, com lacre de proteção intacto, atóxicos e resistente; com informações nutricionais. Rótulo de acordo com a legislação vigente.
90 Cota 25%	Geléia de Morango, obtido pela cocção de frutas ou suco de frutas selecionadas, são e limpas, de boa qualidade; com aspecto, cor, odor e sabor característico; não poderá ser colorido e nem aromatizado artificialmente; sem glúten; acondicionadas em sachet ou copos de vidro vedados de 230g, com lacre de proteção intacto, atóxicos e resistente; com informações nutricionais. Rótulo de acordo com a legislação vigente.
91	Iogurte integral, sabores diversos, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada em embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD), contendo até 1LT. Contendo: soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Rótulo de acordo com a legislação vigente.
92 Cota 25%	Iogurte integral, sabores diversos, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada em embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD), contendo até 1LT. Contendo: soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Rótulo de acordo com a legislação vigente.
93	Leite condensado, produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Rótulo de acordo com a legislação vigente.
94 Cota 25%	Leite condensado, produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Rótulo de acordo com a legislação vigente.
95	Leite em pó fortificado, integral, contendo emulsificante lecitina de soja, acondicionados em sachê, contendo 400g de peso líquido. Embalagem apresentando externamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

	dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Rótulo de acordo com a legislação vigente. Marca de referência de qualidade: Ninho – Nestlé ou similar.
96 Cota 25%	Leite em pó fortificado, integral, contendo emulsificante lecitina de soja, acondicionados em sachê, contendo 400g de peso líquido. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Rótulo de acordo com a legislação vigente. Marca de referência de qualidade: Ninho – Nestlé ou similar.
97	Leite UHT integral, leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Rótulo de acordo com a legislação vigente.
98 Cota 25%	Leite UHT integral, leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Rótulo de acordo com a legislação vigente.
99	Lentilha, de 1ª qualidade, nova, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 500g, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Rótulo de acordo com a legislação vigente.
100 Cota 25%	Lentilha, de 1ª qualidade, nova, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 500g, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Rótulo de acordo com a legislação vigente.
101	Macarrão tipo Argolinha seco, de cor amarelo claro, fabricado a partir de matérias primas selecionadas sãs, limpas de boa qualidade, contendo os seguintes ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma, e urucum e que forneça os seguintes ingredientes em 80g do produto: NUTRIENTE PARA CADA 80 g Valor calórico 277 Kcal Carboidratos 59 g Proteínas 8,2 g Gorduras totais 0,9 g Gorduras saturadas 0,4 g Gorduras <i>trans</i> 0 g Fibra Alimentar 2,2 g Sódio 20 mg Livre de material terroso, parasitos, não podendo estar rançoso ou com carunchos. Os cortes deverão ser homogêneos e inteiros. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. Na data de entrega deverão ter validade de 12 meses. Embalagem em sacos de polietileno atóxico resistente, termossoldado, com peso líquido de 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo Informação Nutricional, registro no Ministério da Saúde, Endereço do Fabricante, Responsável Técnico, Composição, peso e validade.
102 Cota 25%	Macarrão tipo Argolinha seco, de cor amarelo claro, fabricado a partir de matérias primas selecionadas sãs, limpas de boa qualidade, contendo os seguintes ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma, e urucum e que forneça os seguintes ingredientes em 80g do produto: NUTRIENTE PARA CADA 80 g Valor calórico 277 Kcal Carboidratos 59 g Proteínas 8,2 g



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

	<p>Gorduras totais 0,9 g Gorduras saturadas 0,4 g Gorduras <i>trans</i> 0 g Fibra Alimentar 2,2 g Sódio 20 mg</p> <p>Livre de material terroso, parasitos, não podendo estar rançoso ou com carunchos. Os cortes deverão ser homogêneos e inteiros. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. Na data de entrega deverão ter validade de 12 meses. Embalagem em sacos de polietileno atóxico resistente, termossoldado, com peso líquido de 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo Informação Nutricional, registro no Ministério da Saúde, Endereço do Fabricante, Responsável Técnico, Composição, peso e validade.</p>
103	<p>Macarrão tipo Ave Maria seca de cor amarelo claro, fabricado a partir de matérias primas selecionadas sãs, limpas de boa qualidade, contendo os seguintes ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma, e que forneça os seguintes ingredientes em 80g do produto:</p> <p>NUTRIENTE PARA CADA 80g Valor calórico 272 Kcal Carboidratos 59 g Proteínas 8,5 g Gorduras totais 0,9 g Gorduras saturadas 0,4 g Fibra Alimentar 3,0 g Sódio 20 mg</p> <p>Livre de material terroso, parasitos, não podendo estar rançoso ou fermentado, ou ainda com carunchos. Os cortes deverão ser homogêneos e inteiros. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. Na data de entrega deverão ter validade de 12 meses. Embalagem em sacos de polietileno atóxico resistente, termossoldado, com peso líquido de 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo Informação Nutricional, registro no Ministério da Saúde, Endereço do Fabricante, Responsável Técnico, Composição, peso e validade.</p>
104 Cota 25%	<p>Macarrão tipo Ave Maria seca de cor amarelo claro, fabricado a partir de matérias primas selecionadas sãs, limpas de boa qualidade, contendo os seguintes ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma, e que forneça os seguintes ingredientes em 80g do produto:</p> <p>NUTRIENTE PARA CADA 80g Valor calórico 272 Kcal Carboidratos 59 g Proteínas 8,5 g Gorduras totais 0,9 g Gorduras saturadas 0,4 g Fibra Alimentar 3,0 g Sódio 20 mg</p> <p>Livre de material terroso, parasitos, não podendo estar rançoso ou fermentado, ou ainda com carunchos. Os cortes deverão ser homogêneos e inteiros. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. Na data de entrega deverão ter validade de 12 meses. Embalagem em sacos de polietileno atóxico resistente, termossoldado, com peso líquido de 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo Informação Nutricional, registro no Ministério da Saúde, Endereço do Fabricante, Responsável Técnico, Composição, peso e validade.</p>
105	<p>Margarina vegetal com sal, Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, com os seguintes ingredientes básicos: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico, antioxidante: EDTA, TBHQ e BHT, aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais de urucum e cúrcuma e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural, e que forneça aproximadamente os seguintes nutrientes em 10g:</p> <p>NUTRIENTE PARA CADA 10g Valor calórico 72 Kcal Carboidratos 0 g Proteínas 0 g Gorduras totais 8,0 g Gorduras saturadas 2,0 g</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

	<p>Gorduras <i>trans</i> 0 g Gorduras Monoinsaturadas 2,0 g Gorduras Poliinsaturadas 3,7 g Colesterol 0 g Fibra Alimentar 0 g Sódio 60 mg Vitamina A 45 mcg</p> <p>Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 6 meses. Embalagem: pote plástico contendo peso líquido de 500 gr. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, nº do registro no órgão competente: empilhamento máximo para armazenamento.</p>
106 Cota 25%	<p>Margarina vegetal com sal, Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, com os seguintes ingredientes básicos: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico, antioxidante: EDTA, TBHQ e BHT, aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais de urucum e cúrcuma e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural, e que forneça aproximadamente os seguintes nutrientes em 10g:</p> <p>NUTRIENTE PARA CADA 10g Valor calórico 72 Kcal Carboidratos 0 g Proteínas 0 g Gorduras totais 8,0 g Gorduras saturadas 2,0 g Gorduras <i>trans</i> 0 g Gorduras Monoinsaturadas 2,0 g Gorduras Poliinsaturadas 3,7 g Colesterol 0 g Fibra Alimentar 0 g Sódio 60 mg Vitamina A 45 mcg</p> <p>Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 6 meses. Embalagem: pote plástico contendo peso líquido de 500 gr. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, nº do registro no órgão competente: empilhamento máximo para armazenamento.</p>
107	<p>Maionese, Dde boa qualidade, composta por água, óleo vegetal, ovospasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten. Embalagem 500 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo Informação Nutricional, registro no Ministério da Saúde, Endereço do Fabricante, Responsável Técnico, Composição, peso e validade.</p>
108 Cota 25%	<p>Maionese, Dde boa qualidade, composta por água, óleo vegetal, ovospasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten. Embalagem 500 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo Informação Nutricional, registro no Ministério da Saúde, Endereço do Fabricante, Responsável Técnico, Composição, peso e validade.</p>
109	<p>Milho de pipoca, produto proveniente de matéria-prima de boa qualidade. Acondicionado em embalagem plástica de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p>
110 Cota 25%	<p>Milho de pipoca, produto proveniente de matéria-prima de boa qualidade. Acondicionado em embalagem plástica de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p>
111	<p>Milho verde em conserva, inteiros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos</p>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

	químicos, conservadas em água e sal. Livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. O produto, inclusive o líquido de cobertura devem ocupar, no mínimo 90% da capacidade do recipiente. Aparência: grãos inteiros de consistência própria. Não esmagados. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: Primária: de lata de folha de flandres, com verniz sanitário, com peso de líquido 3,100 kilos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
112 Cota 25%	Milho verde em conserva, inteiros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservadas em água e sal. Livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. O produto, inclusive o líquido de cobertura devem ocupar, no mínimo 90% da capacidade do recipiente. Aparência: grãos inteiros de consistência própria. Não esmagados. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: Primária: de lata de folha de flandres, com verniz sanitário, com peso de líquido 3,100 kilos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
113	Molho de soja tipo Shoyu, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem pet com 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.
114 Cota 25%	Molho de soja tipo Shoyu, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem pet com 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.
115	Molho de tomate, molho pronto tradicional de tomate peneirado concentrado. Composição: Tomate, cebola, sal, açúcar, amido, óleo vegetal, salsa, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes. Sache de 340 grs, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, c/ registro do Ministério da Saúde.
116 Cota 25%	Molho de tomate, molho pronto tradicional de tomate peneirado concentrado. Composição: Tomate, cebola, sal, açúcar, amido, óleo vegetal, salsa, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes. Sache de 340 grs, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, c/ registro do Ministério da Saúde.
117	Mostarda, composto a base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo galão de 3,2 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Tipo Calcutá
118 Cota 25%	Mostarda, composto a base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo galão de 3,2 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Tipo Calcutá
119	Óleo de soja, preparado a partir de grãos de soja são e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais com validade mínima de 12 meses, embalados em vasilhames pets com volume de 900 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente.
120 Cota 25%	Óleo de soja, preparado a partir de grãos de soja são e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais com validade mínima de 12 meses, embalados em vasilhames pets com volume de 900 ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente.
121	Orégano, condimento, apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado, livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais com validade mínima de 06 meses, embalados em pacote 10 grs. Rotulagem de acordo com





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

	a legislação.
122 Cota 25%	Orégano, condimento, apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado, livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais com validade mínima de 06 meses, embalados em pacote 10 grs. Rotulagem de acordo com a legislação.
123	Ovo de galinha grande, branco, peso mínimo 50g, embalado em lâmina de papelão forte, inodoro e seco em caixilhos ou divisores celulares para 30 unidades, com selo de inspeção do SIF.
124 Cota 25%	Ovo de galinha grande, branco, peso mínimo 50g, embalado em lâmina de papelão forte, inodoro e seco em caixilhos ou divisores celulares para 30 unidades, com selo de inspeção do SIF.
125	Pão de forma, tradicional, embalagem de 500 gramas, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos de fabricação própria deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto.
126 Cota 25%	Pão de forma, tradicional, embalagem de 500 gramas, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos de fabricação própria deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto.
127	Pão de mel com cobertura de chocolate, ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó, soro de leite em pó, mel, amido, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja. Características: Cor, odor e sabor característicos do produto. Embalagem de 200g. Tipo Panco
128 Cota 25%	Pão de mel com cobertura de chocolate, ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó, soro de leite em pó, mel, amido, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja. Características: Cor, odor e sabor característicos do produto. Embalagem de 200g. Tipo Panco
129	Pão tipo bisnaguinha, Pacote com 300 gramas, contendo em sua composição aproximadamente: 0 g de gordura trans, composição nutricional aproximada em 50 gramas, carboidratos: 29,0 g, gorduras: 2,3 g, proteínas mínimo: 4,2 g, validade mínima : 12 (doze) dias. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, vedados hermeticamente e contendo aproximadamente 15 unidades em cada pacote. Aparência: casca - lisa, uniforme, homogênea, e miolo - que não esfarela. Cor: castanho dourado, homogênea e brilhante e internamente branco levemente creme. Odor: característico, agradável, isento de odores estranhos. Sabor: característico, isento de sabores estranhos. Textura: macia. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente. Tipo Panco
130 Cota 25%	Pão tipo bisnaguinha, Pacote com 300 gramas, contendo em sua composição aproximadamente: 0 g de gordura trans, composição nutricional aproximada em 50 gramas, carboidratos: 29,0 g, gorduras: 2,3 g, proteínas mínimo: 4,2 g, validade mínima : 12 (doze) dias. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, vedados hermeticamente e contendo aproximadamente 15 unidades em cada pacote. Aparência: casca - lisa, uniforme, homogênea, e miolo - que não esfarela. Cor: castanho dourado, homogênea e brilhante e internamente branco levemente creme. Odor: característico, agradável, isento de odores estranhos. Sabor: característico, isento de sabores estranhos. Textura: macia. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente. Tipo Panco
131	Pipoca doce, ingredientes: canjica (milho), açúcar e sem conservantes, com validade de 5 meses. Deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans. As embalagens devem ser individuais contendo 20 gramas cada.
132 Cota 25%	Pipoca doce, ingredientes: canjica (milho), açúcar e sem conservantes, com validade de 5 meses. Deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans. As embalagens devem ser individuais contendo 20 gramas cada.
133	Pirulito redondo, colorido, embalado com plástico resistente e atóxico, com aproximadamente 600 gramas. Sabores de frutas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

134 Cota 25%	Pirulito redondo, colorido, embalado com plástico resistente e atóxico, com aproximadamente 600 gramas. Sabores de frutas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente
135	Pó para gelatina: sabores variados. Com a simples adição de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa. Embalagem de polietileno com 30gr. Ingredientes: açúcar, gelatina em pó, emulsificante, vitamina a, c e e, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio e sacarina sódica, corantes tartrazina e amarelo crepúsculo. Não contém glúten. Data de fabricação na embalagem. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente.
136 Cota 25%	Pó para gelatina: sabores variados. Com a simples adição de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa. Embalagem de polietileno com 30gr. Ingredientes: açúcar, gelatina em pó, emulsificante, vitamina a, c e e, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio e sacarina sódica, corantes tartrazina e amarelo crepúsculo. Não contém glúten. Data de fabricação na embalagem. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente.
137	Polpa de Frutas, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, com rendimento satisfatório, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente. (sabores: abacaxi, acerola, goiaba, limão, maracujá, morango, uva, tangerina)
138 Cota 25%	Polpa de Frutas, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, com rendimento satisfatório, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente. (sabores: abacaxi, acerola, goiaba, limão, maracujá, morango, uva, tangerina)
139	Queijo ralado tipo parmesão, não congelado, em pacotes de 50g, validade de 6 meses, data de embalagem não superior a 30 dias. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente.
140 Cota 25%	Queijo ralado tipo parmesão, não congelado, em pacotes de 50g, validade de 6 meses, data de embalagem não superior a 30 dias. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente.
141	Refrigerante base de guaraná, gaseificado, não alcoólico, não fermentado, em embalagens pet de 2 litros
142 Cota 25%	Refrigerante base de guaraná, gaseificado, não alcoólico, não fermentado, em embalagens pet de 2 litros
143	Requeijão Cremoso, copo de vidro ou pote plástico vedado, com peso líquido de 220 g a 250 g composto por leite ou leite desnatado ou soro de leite, creme de leite, sal, fermento lácteo, estabilizante e conservante. Poderá conter outros ingredientes desde que mencionado e condizente com o objeto, mas não poderá conter amido nem espessante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente.
144 Cota 25%	Requeijão Cremoso, copo de vidro ou pote plástico vedado, com peso líquido de 220 g a 250 g composto por leite ou leite desnatado ou soro de leite, creme de leite, sal, fermento lácteo, estabilizante e conservante. Poderá conter outros ingredientes desde que mencionado e condizente com o objeto, mas não poderá conter amido nem espessante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente.
145	Tempero em pó para carne e salada, embalagem 60 g com 12 sachês, contém glúten. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente. Tipo Sazon Vermelho e Verde
146 Cota	Tempero em pó para carne e salada, embalagem 60 g com 12 sachês, contém glúten. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente. Tipo Sazon Vermelho e Verde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

25%	
147	Tempero pronto, sem pimenta, tipo tempero caseiro, completo, sem pimenta, de 1ª qualidade, pote de 01 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente.
148 Cota 25%	Tempero pronto, sem pimenta, tipo tempero caseiro, completo, sem pimenta, de 1ª qualidade, pote de 01 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente.
149	Sal iodado refinado de mesa composto de cristais brancos com granulação uniforme, fino, com anti - umectante, contendo sal de iodo não tóxico de acordo com a legislação vigentespecífica, livre de impurezas, validade mínima de 12 meses embalagem saco de polietileno atóxico resistente termossoldado contendo peso liquido de 1 kg.
150 Cota 25%	Sal iodado refinado de mesa composto de cristais brancos com granulação uniforme, fino, com anti - umectante, contendo sal de iodo não tóxico de acordo com a legislação vigentespecífica, livre de impurezas, validade mínima de 12 meses embalagem saco de polietileno atóxico resistente termossoldado contendo peso liquido de 1 kg.
151	Sardinhas em conserva, Elaborado com pescado íntegro, fresco, limpo, eviscerado, previamente submetido a inspeção sanitária, sem escamas, sem espinhas, conservadas em óleo comestível, com sal. Livre de matéria terrosa, de parasitos, larvas e de detritos animais e vegetais. Não apresentando cheiro ardido ou rançoso. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária lata de folha de flandres com verniz sanitário, fechada e esterilizada com peso liquido de 250 gr, rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente.
152 Cota 25%	Sardinhas em conserva, Elaborado com pescado íntegro, fresco, limpo, eviscerado, previamente submetido a inspeção sanitária, sem escamas, sem espinhas, conservadas em óleo comestível, com sal. Livre de matéria terrosa, de parasitos, larvas e de detritos animais e vegetais. Não apresentando cheiro ardido ou rançoso. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária lata de folha de flandres com verniz sanitário, fechada e esterilizada com peso liquido de 250 gr, rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente.
153	Vinagre- (Agrin) - fermentado acético de álcool, água, conservante INS 224, acidez de 4,0%, preparado de modo limpo, isento de impurezas, sem conservantes e sem corante, com aparêncialíquida, límpido, com cor e odor próprios, validade mínima de 6 meses, embalados em frascos de plástico atóxico com volume liquido de 750 ml, devendo estar impresso em seu rótulo a marca, classificação, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, conteúdo liquido e nº de registro no órgão competente.
154 Cota 25%	Vinagre- (Agrin) - fermentado acético de álcool, água, conservante INS 224, acidez de 4,0%, preparado de modo limpo, isento de impurezas, sem conservantes e sem corante, com aparêncialíquida, límpido, com cor e odor próprios, validade mínima de 6 meses, embalados em frascos de plástico atóxico com volume liquido de 750 ml, devendo estar impresso em seu rótulo a marca, classificação, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, conteúdo liquido e nº de registro no órgão competente.

## 6. PREÇO MÁXIMO DE ACEITABILIDADE:

Estabelece-se como preço máximo de aceitabilidade para a aquisição dos objetos do presente certame:

Item	Descrição	Preço Médio
01	Alho tipo extra Kg	27,79
02 - Cota	Alho tipo extra Kg	27,79
03	Achocolatado em pó sabor chocolate lata 400 gramas tipo Nescau	6,94
04 - Cota	Achocolatado em pó sabor chocolate lata 400 gramas tipo Nescau	6,94
05	Achocolatado em pó sabor morango lt/sachê 400 g tipo Nesquik	7,38
06 - Cota	Achocolatado em pó sabor morango lt/sachê 400 g tipo Nesquik	7,38
07	Açúcar cristal pacote 5 kg	10,08
08 - Cota	Açúcar cristal pacote 5 kg	10,08
09	Açúcar refinado pacote 1 kg	2,54
10 - Cota	Açúcar refinado pacote 1 kg	2,54
11	Água Mineral galão 20 litros	8,25
12 - Cota	Água Mineral galão 20 litros	8,25
13	Água mineral frasco 500 ml	1,39
14 - Cota	Água mineral frasco 500 ml	1,39



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

15	Amido de milho embalagem 500 gramas	6,70
16 - Cota	Amido de milho embalagem 500 gramas	6,70
17	Arroz agulhinha tipo 1 pacote 5 kg	12,69
18 - Cota	Arroz agulhinha tipo 1 pacote 5 kg	12,69
19	Azeite extravirgem vidro 500 ml	10,63
20 - Cota	Azeite extravirgem vidro 500 ml	10,63
21	Azeitona verde em conserva, sem caroço balde 2 kg	45,00
22 - Cota	Azeitona verde em conserva, sem caroço balde 2 kg	45,00
23	Balas mastigáveis sabor iogurte pacote 700 gramas	9,20
24 - Cota	Balas mastigáveis sabor iogurte pacote 700 gramas	9,20
25	Batata Palha pacote aproximadamente 400 gramas	9,72
26 - Cota	Batata Palha pacote aproximadamente 400 gramas	9,72
27	Biscoito doce tipo maisena pacote 400 gramas	3,53
28 - Cota	Biscoito doce tipo maisena pacote 400 gramas	3,53
29	Biscoito água e sal pacote 400 gramas	3,53
30 - Cota	Biscoito água e sal pacote 400 gramas	3,53
31	Biscoito de polvilho pacote 50 gramas	2,26
32 - Cota	Biscoito de polvilho pacote 50 gramas	2,26
33	Biscoito Tipo Rosquinha de Chocolate pacote 500 gramas	6,24
34 - Cota	Biscoito Tipo Rosquinha de Chocolate pacote 500 gramas	6,24
35	Biscoito Tipo Rosquinha de leite pacote 500 gramas	6,81
36 - Cota	Biscoito Tipo Rosquinha de leite pacote 500 gramas	6,81
37	Bombom Tipo Sonho de Valsa pacote 1 Kg	34,99
38 - Cota	Bombom Tipo Sonho de Valsa pacote 1 Kg	34,99
39	Bombom Tipo Moranguete caixa com 150 unidades	45,11
40 - Cota	Bombom Tipo Moranguete caixa com 150 unidades	45,11
41	Café torrado e moído pacote 500 gramas	7,67
42 - Cota	Café torrado e moído pacote 500 gramas	7,67
43	Caldo de bacon Caixa c/ 57 gramas	1,60
44 - Cota	Caldo de bacon Caixa c/ 57 gramas	1,60
45	Caldo de carne Caixa c/ 57 gramas	1,60
46 - Cota	Caldo de carne Caixa c/ 57 gramas	1,60
47	Caldo de galinha Caixa c/ 57 gramas	1,60
48 - Cota	Caldo de galinha Caixa c/ 57 gramas	1,60
49	Catchup galão 3,400 kg	11,60
50 - Cota	Catchup galão 3,400 kg	11,60
51	Cereal sabor milho Tipo Mucilon sachê aproximadamente 230 gramas	8,15
52 - Cota	Cereal sabor milho Tipo Mucilon sachê aproximadamente 230 gramas	8,15
53	Cereal sabor arroz Tipo Mucilon sachê aproximadamente 230 gramas	8,15
54 - Cota	Cereal sabor arroz Tipo Mucilon sachê aproximadamente 230 gramas	8,15
55	Chocolate granulado aproximadamente 130 gramas	2,86
56 - Cota	Chocolate granulado aproximadamente 130 gramas	2,86
57	Colorífico pacote 500 gramas	3,44
58 - Cota	Colorífico pacote 500 gramas	3,44
59	Creme de cebola sache 68g	4,22
60 - Cota	Creme de cebola sache 68g	4,22
61	Creme de leite UHT embalagem 200 gramas	2,20
62 - Cota	Creme de leite UHT embalagem 200 gramas	2,20
63	Doce de leite cremoso pote aproximadamente 400 gramas	14,42
64 - Cota	Doce de leite cremoso pote aproximadamente 400 gramas	14,42
65	Erva mate caixa 250 gramas	6,96
66 - Cota	Erva mate caixa 250 gramas	6,96
67	Ervilha em conserva lata 3,100 kg	13,37
68 - Cota	Ervilha em conserva lata 3,100 kg	13,37
69	Ervilha seca partida pacote 500 g	5,98
70 - Cota	Ervilha seca partida pacote 500 g	5,98
71	Extrato de tomate lata 4 kg	21,97
72 - Cota	Extrato de tomate lata 4 kg	21,97
73	Farinha de mandioca extra fina pct 500 kg	3,59
74 - Cota	Farinha de mandioca extra fina pct 500 kg	3,59
75	Farinha de milho pcte 500 gramas	3,74



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

76 - Cota	Farinha de milho pcte 500 gramas	3,74
77	Farinha de trigo pacote 1 kg	2,22
78 - Cota	Farinha de trigo pacote 1 kg	2,22
79	Farofa de soja pct 500 gramas	3,40
80 - Cota	Farofa de soja pct 500 gramas	3,40
81	Feijão Carioca tipo 1 pacote 1 kg	9,47
82 - Cota	Feijão Carioca tipo 1 pacote 1 kg	9,47
83	Feijão Preto tipo 1 pct 1 kg	6,81
84 - Cota	Feijão Preto tipo 1 pct 1 kg	6,81
85	Fermento biológico sache 10 gramas tipo Dr.Oetker	0,96
86 - Cota	Fermento biológico sache 10 gramas tipo Dr.Oetker	0,96
87	Fermento químico em pó embalagem 100 gramas	2,86
88 - Cota	Fermento químico em pó embalagem 100 gramas	2,86
89	Geléia de Morango sache/copo 230 gramas	5,51
90 - Cota	Geléia de Morango sache/copo 230 gramas	5,51
91	Iogurte integral pct 1 lt diversos sabores	4,75
92 - Cota	Iogurte integral pct 1 lt diversos sabores	4,75
93	Leite condensado embalagem 395 gramas	3,49
94 - Cota	Leite condensado embalagem 395 gramas	3,49
95	Leite em pó fortificado, sache 400 gramas	9,78
96 - Cota	Leite em pó fortificado, sache 400 gramas	9,78
97	Leite UHT integral caixa longa vida 1 litro	3,69
98 - Cota	Leite UHT integral caixa longa vida 1 litro	3,69
99	Lentilha pacote 500 gramas	7,61
100 - Cota	Lentilha pacote 500 gramas	7,61
101	Macarrão tipo Argolinha pacote 500 gramas	2,53
102 - Cota	Macarrão tipo Argolinha pacote 500 gramas	2,53
103	Macarrão tipo Ave Maria pacote 500 gramas	2,47
104 - Cota	Macarrão tipo Ave Maria pacote 500 gramas	2,47
105	Margarina vegetal com sal pote 500 gramas	4,63
106 - Cota	Margarina vegetal com sal pote 500 gramas	4,63
107	Maionese pote 500 gramas tipo Hellmans	6,82
108 - Cota	Maionese pote 500 gramas tipo Hellmans	6,82
109	Milho de pipoca pacote 500 gramas	2,52
110 - Cota	Milho de pipoca pacote 500 gramas	2,52
111	Milho verde em conserva lata 3,100 kg	14,40
112 - Cota	Milho verde em conserva lata 3,100 kg	14,40
113	Molho de soja tipo Shoyu pet 500 ml	5,64
114 - Cota	Molho de soja tipo Shoyu pet 500 ml	5,64
115	Molho de tomate sache 340 gramas	1,65
116 - Cota	Molho de tomate sache 340 gramas	1,65
117	Mostarda galão 3,2 kg	11,35
118 - Cota	Mostarda galão 3,2 kg	11,35
119	Óleo de soja Pet 900 ml	3,47
120 - Cota	Óleo de soja Pet 900 ml	3,47
121	Orégano pacote 10 gramas	1,68
122 - Cota	Orégano pacote 10 gramas	1,68
123	Ovos de galinha tamanho grande cor branca bdj c/ 30 und	7,22
124 - Cota	Ovos de galinha tamanho grande cor branca bdj c/ 30 und	7,22
125	Pão de forma pct 500 gramas	5,45
126 - Cota	Pão de forma pct 500 gramas	5,45
127	Pão de mel com cobertura de chocolate embalagem 200 g	5,43
128 - Cota	Pão de mel com cobertura de chocolate embalagem 200 g	5,43
129	Pão tipo bisnaguinha pct 300 gramas	4,98
130 - Cota	Pão tipo bisnaguinha pct 300 gramas	4,98
131	Pipoca doce pct 20 g cada	0,37
132 - Cota	Pipoca doce pct 20 g cada	0,37
133	Pirulito redondo, diversos sabores embalagem com aproximadamente 600 gramas	5,27
134 - Cota	Pirulito redondo, diversos sabores embalagem com aproximadamente 600 gramas	5,27
135	Gelatina em pó caixinha 30 gramas	0,91





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

136 – Cota	Gelatina em pó caixinha 30 gramas	0,91
137	Polpa de Frutas diversos sabores pct 1 kg	4,89
138 – Cota	Polpa de Frutas diversos sabores pct 1 kg	4,89
139	Queijo ralado tipo parmesão pct 50 gramas	3,07
140 – Cota	Queijo ralado tipo parmesão pct 50 gramas	3,07
141	Refrigerante Pet 2 litros	3,29
142 – Cota	Refrigerante Pet 2 litros	3,29
143	Requeijão cremoso copo/pote aproximadamente 250 g	6,45
144 – Cota	Requeijão cremoso copo/pote aproximadamente 250 g	6,45
145	Tempero em pó tipo Sazon pct 60 gramas diversos	3,42
146 – Cota	Tempero em pó tipo Sazon pct 60 gramas diversos	3,42
147	Tempero Completo sem pimenta pote 1 kg	7,94
148 – Cota	Tempero Completo sem pimenta pote 1 kg	7,94
149	Sal pacote 1 kg	1,23
150 – Cota	Sal pacote 1 kg	1,23
151	Sardinhas em conserva lata 250 gramas	6,38
152 – Cota	Sardinhas em conserva lata 250 gramas	6,38
153	Vinagre- (Agrin)	1,45
154 – Cota	Vinagre- (Agrin)	1,45

## 7. DAS SOLICITAÇÕES DO OBJETO:

1 - Será emitido pelo setor de compras Ordem de Fornecimento, vinculado ao número do contrato, de forma parcelada, conforme necessidade dos setores.

1.1 - As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega.

2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 1 - Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da do setor competente e mediante prévia requisição formal desta em no máximo, 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida;
- 2 - Os itens deverão ser entregues semanalmente ou nos prazos estabelecidos pela Cozinha Piloto Municipal e Creche Municipal ou conforme necessidade do setor solicitante.
- 3 - Local de entrega dos gêneros alimentícios: Almoxarifado Municipal, na Rua Clóvis Dias Valente, nº 384, Centro, João Ramalho-SP.
- 4 - Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital, normas técnicas e legislação em vigor.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 1 - No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.
- 2 - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade do fornecimento conforme pactuado no presente termo de contrato.
- 3 - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços e na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 4 - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

### 11 – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- 1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

### 12 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 1 - De conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, a Administração projetará prazos de pagamento até 30 (trinta) dias a partir da data de entrega e apresentação das faturas ou nota fiscal.
- 2 - Os pagamentos serão realizados exclusivamente através de depósito em conta financeira que o fornecedor mantenha em seu nome.
- 3 - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

### 13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa total estimada de R\$ 153.071,40, onerará os recursos orçamentários das seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0007.2005	MANUT. GAB. PREF. ALMOX. DEPENDÊNCIAS
08.243.0081.2013	MANUT. CONSELHO TUTELAR
08.244.0081.2006	MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0081.2014	MANUT. PROGRAMAS ASSISTENCIAIS
08.243.0081.2017	MANUT. Progr. CRIANÇA E ADOLESCENTE
10.301.0075.2023	MANUT. SERV. E UNIDADE DE SAÚDE
12.365.0041.1057	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO
12.361.0042.2029	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0042.2040	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 40% - FUNDEB
12.365.0041.2042	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL 40% - FUNDEB
12.366.0045.2043	MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – EJA
12.361.0042.2030	MANUT. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0041.2034	MANUT. MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL
13.392.0048.2052	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS
20.605.0016.2046	MANUT. SERV. AGROPECUÁRIOS
3.3.90.30.00	MATERIAIS DE CONSUMO

### 14 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - Encerrado o procedimento licitatório será elaborada a respectiva Ata de Registro de Preços, conforme minuta em anexo, ou instrumento equivalente que terá vigência por 12 (doze) meses a contar da publicação da ata de registro de preços. O representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o mesmo, desde que obedecidas todas as exigências estabelecidas neste Edital, e de conformidade com a proposta aceita.

2 - A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Nota de Empenho, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

3 - Só poderão participar da disputa pelos itens estabelecidos para cota de 25%, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, sendo que trata-se de cota de até 25% do objeto, em atendimento ao art. 48, III da Lei Complementar 147/14. Caso não haja nenhum proponente para as cotas reservadas de 25% (vinte e cinco por cento) destinados para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, os itens reservados, serão abertos à ampla participação, objetivando a contratação dos respectivos itens. Será aberto prazo de 30 (trinta) minutos para que as licitantes interessadas protocolem seus envelopes com as respectivas propostas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

#### DECLARAÇÃO

A empresa.....,.....CNPJ n°. ...., declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos referente a sua habilitação para o Pregão Presencial nº \_\_\_/2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

---

Assinatura do diretor ou representante legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

## ANEXO III

*(Este anexo é um modelo e deve ser feito, preferencialmente, em papel timbrado do licitante)*

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº. (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), por intermédio do seu representante ou procurador, Senhor (a). (-----), portador (a) do RG. nº. (-----), **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa **cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação** previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº \_\_\_/20\_\_\_, realizado pela Prefeitura Municipal de João Ramalho, **inexistindo qualquer fato impeditivo** de sua participação no presente certame.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
*(nome e assinatura do representante legal da empresa)*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

## ANEXO IV

*(Este anexo é um modelo e deve ser feito, preferencialmente, em papel timbrado do licitante)*

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa (-----), inscrita no CNPJ sob n°. (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), por intermédio do seu representante ou procurador, Senhor (a). (-----), portador (a) do RG. n° (-----), interessada em participar do Convite n°. \_\_\_/2016, da Prefeitura do Município de João Ramalho, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do Artigo 27 da Lei Federal n° 6.544 de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Carta Convite n°. \_\_\_/20\_\_\_, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com a Prefeitura Municipal de João Ramalho.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
*(nome e assinatura do representante legal da empresa)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

## ANEXO V PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO LICITANTE		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
e-mail:		CNPJ:

A apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

**Objeto:** Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, conforme Anexo I – Folheto Descritivo I.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Qtde	PREÇO (R\$)	
			Unitário	Total
		(1)	(2)	(3)=(1)X(2)
01				

**Prazo de entrega do objeto:** As entregas deverão ocorrer no prazo de ( ) (máximo \_\_\_ (\_\_\_) dias corridos), contados a partir da solicitação.

**Validade da proposta:** \_\_\_\_\_ dias (mínimo 60 dias), contados a partir da data da apresentação dos envelopes.

**DECLARO**, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo.

**DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

João Ramalho, \_\_\_ de \_\_\_ de 2016.

Assinatura do licitante ou seu representante legal  
Nome do representante: \_ RG do representante: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n°....., declara sob as penas da lei, que, para participar do Pregão Presencial n° \_\_/20\_\_, ENQUADRA-SE COMO MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE E QUE SE ENCONTRA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS OU NO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS (CONFORME O CASO).

Local e data

---

**Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal**

**\*\*\* Juntar certidão simplificada da JUNTA COMERCIAL atualizada**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

## ANEXO VII

### MODELO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº \_\_/2016

Pregão Presencial nº \_\_/2016 – Registro de Preços

Validade: 12 (doze) meses

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOÃO RAMALHO E A EMPRESA .....,  
VISANDO O FORNECIMENTO DE .....**

PELA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.444.790/0001-03, COM SEDE NA RUA BENEDITO SOARES MARCONDES, Nº 300, NA CIDADE DE JOÃO RAMALHO-SP, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SENHOR **WAGNER MATHIAS**, PORTADOR DO RG Nº 34.624.004-9 SSP/SP E DO CPF Nº 282.915.348-02, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., COM SEDE NA ....., Nº ....., BAIRRO ....., NA CIDADE DE ..... – ....., NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR (A) ....., PORTADOR DO RG Nº. .... – SSP/.... E DO CPF Nº ....., ADJUDICATÁRIA DO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_/2016**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, COM INTEGRAL OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto desta **ATA** é o **REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de** ..... tudo em conformidade com a proposta apresentada e Anexo I parte integrante do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, deste INSTRUMENTO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

2.2. – O preço é fixo e irrevogável, garantindo-se, todavia, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

2.2.1 - Considerando que os preços dos itens podem sofrer alterações tanto para mais quanto para menos, obriga-se a contratada a informar no caso de redução do preço, de modo a evitar prejuízos a Administração Pública.

2.3 Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

3.1 A legislação aplicável a esta Ata é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

3.2 Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

3.4 Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Presencial nº \_\_\_/2016 e seus anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

3.5 Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

### **CLÁUSULA QUARTA–SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

4.1 As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 10/2016 e às cláusulas expressas nesta Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

5.3 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº \_\_\_/2016 - Processo Licitatório nº \_\_\_/2016.

5.4 A presente ata está vinculado à proposta da CONTRATADA e ao processo nº \_\_\_/2016.

### **CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO**

6.1 O objeto da presente licitação deverá ser fornecido de acordo com a necessidade e solicitação do Setor competente.

6.2 Os itens, objeto da presente ATA, serão solicitados, durante o período de vigência contratual, pelo setor competente;

6.3 Após requisição da contratante, a contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do pedido, para efetuar o fornecimento dos itens solicitados.

6.4 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.5 Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.5.1 Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.6 A entrega do objeto da presente licitação, deverá ser efetuada no Almoxarifado Municipal, sito à rua Clóvis Dias Valente nº \_\_\_\_

6.7 A presente Ata está vinculado à proposta da CONTRATADA e ao processo nº \_\_\_/2016.

6.8 O avençado não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela CONTRATADA, sem autorização por escrito do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de penalidades e sanções, inclusive rescisão.

6.9 Em nenhuma hipótese será admitido o atraso no fornecimento do objeto contratado.

6.10 A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega pactuado e:

a) Garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

6.11 A ata vigorará até \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_, com início a partir da publicação.

## CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

7.1 No desempenho de suas atividades é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

7.2 A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o contrato com toda cautela e boa técnica.

7.3 Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços e na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.4 A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

## CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

8.1 As despesas decorrentes das **futuras aquisições de gêneros alimentícios**, correrão à conta da dotação específica, a saber:

02 ..... PODER EXECUTIVO  
3.3.90.30.00 ..... MATERIAIS DE CONSUMO

## CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 Fica registrado o valor abaixo para os itens:

01 –  
02 –  
...

9.2 A Prefeitura Municipal de João Ramalho efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias úteis** contados da data do efetivo recebimento do objeto.

9.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura Municipal de João Ramalho.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

9.4 De conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, a Administração projetará prazos de pagamento até 30 (trinta) dias a partir da data de entrega e apresentação das faturas ou nota fiscal.

9.5 - Os pagamentos serão realizados exclusivamente através de depósito em conta financeira que o fornecedor mantenha em seu nome.

9.6 - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA**

10.1 A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 – A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Poder Público, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.

11.2 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93, e multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.3 – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

11.3.1. – advertência;

11.3.2 – multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

11.3.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 11.3.3 desta Cláusula.

11.3.5 – as sanções previstas acima, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

11.3.5.1 – das sanções estabelecidas no item 11.3, subitens 11.3.1, 11.3.2 e 11.3.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da Contratada;

11.3.5.2 – da sanção estabelecida no item 11.3, subitem 11.3.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena.

11.4 – O atraso injustificado no fornecimento, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86, da Lei nº 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.5 – Se o fornecimento estiver incorreto e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto no item 6.4 deste Contrato;

11.5.1 – a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação da multa definida no item 11.3 e subitens deste Contrato.

11.6 – As sanções previstas nos itens 11.1, 11.2, 11.3, 11.4 e subitens poderão ser aplicados cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

14.7 – O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

14.7.1 – não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição “à vista”. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 A presente ata poderá ser CANCELADA pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12.2 O CANCELAMENTO acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.pmjoaoramalho.com.br](http://www.pmjoaoramalho.com.br)

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- NOVAÇÃO

13.1 A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados nesta ata de Registro de Preços e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Quatá – SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios do presente instrumento e seu objeto.

15.2 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente ata de registro de preços para os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

João Ramalho, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**

\_\_\_\_\_ (Prefeito Municipal)

Contratante

\_\_\_\_\_ **NOME DA EMPRESA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Sócio Proprietário)

Contratada

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_